

DECRETO Nº 2351/2018

**ALTERA O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL**

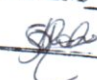
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso VII do Regimento Interno (Resolução 048/2008),

CONSIDERANDO que o feriado Corpus Christi ocorrerá dia 31 de maio (quinta-feira),

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA GERAL - CMVC
RECEBIDO EM 29/05/18
ASS.: 

Vitória da Conquista, 29 de maio de 2018


Hermínio Oliveira
Presidente